DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLA
GABINETE DO SECRETÁRIO

haja vista que, realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a própria lei estabelece tratamento rigoroso ao licitante convocado que não proceder com a execução do contrato.

25. Devo ressaltar que licitação pública **"NÃO PODE SER LEVADA COMO UMA BRINCADEIRA"**, a qual o licitante entra e sai como bem entender, sem nenhuma responsabilidade. Os órgãos públicos quando dão publicidade a uma licitação, eles não convocam as empresas para participar do certame, simplesmente as empresas são convidadas a vender seus objetos para o governo, sendo que as interessadas comparecem por livre e espontânea vontade, a fim de firmar um negócio jurídico com o governo.
26. O município de Floriano tem mais de 60.000 (sessenta mil) habitantes esperando a concretização dos serviços públicos básicos por parte desta Administração, e a Prefeitura não dispõe de servidores a todo tempo para repetir licitação só pelo fato da contratada não conseguir ou não querer cumprir com a proposta que ofertou no momento da licitação.
27. A recusa da Licitante em iniciar o fornecimento que foi contratado frustrou o propósito da licitação e, consequentemente, trouxe graves danos ao interesse público, haja vista que a Secretaria de Meio Ambiente ficou prejudicada devido a falta de materiais de expediente para executar suas atividades diárias.
28. Ademais, pelo não cumprimento do contrato, esta Administração terá que realizar outra licitação, motivo este que demandará tempo, recursos materiais, humanos e desatendimento às necessidades da Administração, sendo que os servidores poderiam estar envolvidos em outras demandas, porém, terão que realizar um novo procedimento. Motivos como este que engessam e traz ineficiência para a gestão pública, e devem ser rechaçados pelos gestores públicos.
29. Friso que ao ingressar no torneio licitatório, cada concorrente deve estar disposto a cumprir com a avença, caso sagre vencedor do certame. A participação na licitação constitui, para cada licitante, uma livre vontade de celebrar contrato com a administração.
30. Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **C DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 33.330.526/0001-99**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até **5 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que for alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.
31. Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Respeitosamente,

Floriano - PI, 14 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 004/2021

Id:13B59AD876B7B961

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SEMDAS**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0009953/2021

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de Coffe-break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-SEMDAS, nos eventos realizados por esta.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para o fornecimento de Coffe-break para 300 (trezentas) pessoas, a ser fornecida pela empresa LUCIANE GUADALUPE MOUSINHO, inscrita no CNPJ: 22.490.611/0001-06, sediada na Rua Fernando Drumond, Nº 835, Centro, Floriano/PI, com o valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 10 de dezembro de 2021.

Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Ordenador (a) de Despesas

Id:09FEB48DE7F1B968

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **SEMDAS**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0009357/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 436/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO, CNPJ Nº 10.267.450/0001-07, com endereço na Rua Sandra Atem, nº 151, bairro Taboca, Floriano-PI, representada pelo Sr. Leonardo Carlos dos Santos Costa, inscrito no CPF nº 66468701368.

OBJETO: Prestação dos serviços de ornamentação natalina voltados para as crianças, com o Projeto Natal Feliz-Sorria, conforme especificações constantes do termo de referência..

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 33.100,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2086 - Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00 e Fonte de Recurso: 311

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de Barros Lima Campelo. Pela CONTRATADA, a empresa ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO, CNPJ Nº 10.267.450/0001-07.